

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
EXECUTIVO

Ano V - Número: 3817 de 5 de Fevereiro de 2025
DATA: 05/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

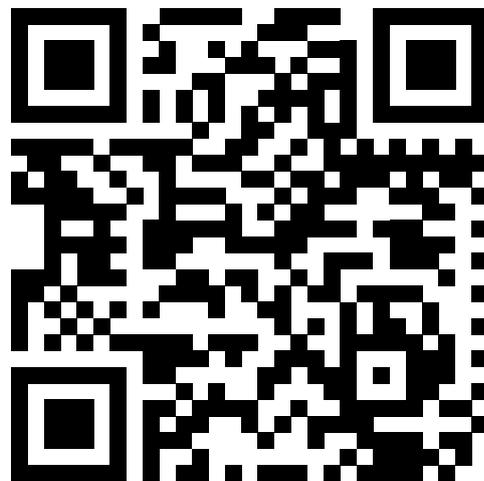
Tel: (88)3626134
E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:
Saul Lima Maciel
CPF: *** 026.203-**
IP com n°: 172.16.2.39
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3612

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2025 - PRORROGAR POR 60 DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2024.
- SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.05/02/2025 - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR ONLINE PARA O ESUSAB - PEC E SOFTWARE QUE ATENDE AS NECESSIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E INDICADORES DE DESEMPENHO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À
- SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 2.05/02/2025 - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: SIASUS (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATO
- PORTARIAS: 035/2025 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL.



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2025**PORTARIA Nº 01/2025**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade expostas no Ofício nº 06/2025 – CPADS, da Comissão de Processo Administrativo, o qual solicita prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar – PAD 02/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024 instaurado por intermédio Portaria nº 01/2024 de 21 de novembro de 2024, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, publicada no Diário Oficial do Município de São Benedito ANO III, Nº 3767 de 21 de novembro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 06 de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria tem seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.05/02/2025 - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR ONLINE PARA O ESUSAB - PEC E SOFTWARE QUE ATENDE AS NECESSIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E INDICADORES DE DESEMPENHO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR ONLINE PARA O ESUSAB - PEC E SOFTWARE QUE ATENDE AS NECESSIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E INDICADORES DE DESEMPENHO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme publicado no site oficial através do link: <https://www.saobenedito.ce.gov.br/lei14133.php?id=28>



SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 2.05/02/2025 - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: SIASUS (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS), SIHD (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESCENTRALIZADO), SISAB (SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA), ESUS AB, SCNES (SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE), INVESTSUS E DEMAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: SIASUS (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS), SIHD (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESCENTRALIZADO), SISAB (SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA), ESUS AB, SCNES (SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE), INVESTSUS E DEMAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme publicado no site oficial através do link: <https://www.saobenedito.ce.gov.br/lei14133.php?id=29>



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 035/2025

PORTARIA DE CESSÃO Nº 035/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidor(a) público municipal.

O **Prefeito Municipal de São Benedito**, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 109, da Lei Municipal n.º 528, de 30 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com base no Parecer Jurídico 212/2024, a servidora estatutária HELAYNE CLAUDIA ARAÚJO PRADO, CPF 472.561.843-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 424, para exercer mandato classista na Direção do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará (SASEC), CNPJ 05.216.155/0001-83.

Art. 2º O ônus da cessão será de responsabilidade do cedente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 03 de fevereiro de 2025.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-prefeito

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Administração - SEAD

Kleano Carvalho Albuquerque
Secretaria Especial de Relações Políticas -
SERPOL

Francisco Igor Vale do Nascimento
Secretaria da Saúde - SESA

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos -
SEINFRA

Francisco das Chagas Brito Costa
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

Haroldo Celso Maciel Junior
Secretaria Especial de Relações Institucionais -
SERI

Maria Samara Freire de Oliveira
Secretaria de Finanças - SEFIN

Lucia de Fatima Goncalves de Paula
Secretaria da Educação Educação - SEDUC

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -
STDS

Alexandre Coelho Serpa de Paula
Secretaria de Relações Empresariais - SRE

Francisco Jonas Gomes da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA

